

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	1.130	-	1.130	321	321	0,05	28,42	809
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	670	-	670	371	313	0,05	46,66	357
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.584	-	11.584	7.525	7.416	1,15	64,02	4.168
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	503.915	452.601	51.315	18.084	15.316	2,38	29,85	35.998
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	-	20.000	20.000	7.629	6.568	1,02	32,84	13.432
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	-	216	216	216	216	0,03	99,94	-
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	4.060	4.060	2.885	2.885	0,45	71,07	1.175
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	-	74	74	74	74	0,01	99,89	-
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	-	180	180	144	137	0,02	76,29	43
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	-	30	30	12	12	0,00	40,34	18
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	-	150	150	18	18	0,00	11,80	132
LABORATORIO CENTRAL	-	1.508	1.508	1.113	1.113	0,17	73,82	395
NUCLEO DE ARTICULACAO E CIDADANIA	-	325	325	-	-	-	-	325
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	-	1.000	1.000	434	261	0,04	26,13	739
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	-	6.266	6.266	410	410	0,06	6,54	5.856
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	-	300	300	174	174	0,03	58,10	126
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	-	2.058	2.058	294	279	0,04	13,55	1.779
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	-	2.922	2.922	1.127	1.127	0,18	38,58	1.795
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	-	3.000	3.000	-	-	-	-	3.000
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO	-	303	303	241	241	0,04	79,46	62
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	-	960	960	43	28	0,00	2,95	932
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	-	15	15	1	1	0,00	9,00	14
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	-	1.300	1.300	961	780	0,12	59,98	520
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	-	68.489	68.489	366	360	0,06	0,53	68.129
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	-	246.799	246.799	225.926	178.154	27,73	72,19	68.645
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	400.617	400.617	265.060	247.490	38,52	61,78	153.127
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	-	33	33	29	29	0,00	87,24	4
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	-	325	325	225	28	0,00	8,65	297
SEDEME - FUNDO ESPERANCA	-	200.000	200.000	152.250	152.250	23,69	76,12	47.750
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	-	1.763	225	1.988	977	0,15	49,01	1.014
<b>T O T A L</b>	-	<b>1.066.649</b>	<b>1.066.649</b>	<b>718.638</b>	<b>642.542</b>			<b>424.107</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Nov/2020 e Hora de emissão 14:53h.

## NOTAS:

<sup>1</sup>A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional Nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal Nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual Nº 9.039, de 22/04/2020; Decreto Legislativo Estadual Nº 02, de 20/03/2020; e Decreto Estadual Nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

<sup>2</sup>A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual Nº 9.039/2020, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**. Com base na referida norma legal foram criadas as seguintes Ações (projeto/atividade): 7683;7684;7685;7686;7687;7689;7691;7692;7693;7694;7696;8939.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

Tabela 4 (Decreto Legislativo Estadual nº 02, de 20/03/2020, art. 2º e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020) <sup>1</sup>

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>2</sup>	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
	(d)	(e)								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	1.066.649	152.919	718.638	348.011	116.935	642.542	424.107	639.967	-
DESPESAS CORRENTES	-	741.437	149.671	492.459	248.977	111.155	421.115	320.321	418.540	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	741.437	149.671	492.459	248.977	111.155	421.115	320.321	418.540	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	325.213	3.248	226.179	99.034	5.780	221.427	103.786	221.427	-
INVESTIMENTOS	-	125.813	(198)	73.934	51.878	2.333	69.182	56.631	69.182	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	199.400	3.447	152.245	47.155	3.447	152.245	47.155	152.245	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	-	<b>1.066.649</b>	<b>152.919</b>	<b>718.638</b>	<b>348.011</b>	<b>116.935</b>	<b>642.542</b>	<b>424.107</b>	<b>639.967</b>	<b>-</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	-	<b>1.066.649</b>	<b>152.919</b>	<b>718.638</b>	<b>348.011</b>	<b>116.935</b>	<b>642.542</b>	<b>424.107</b>	<b>639.967</b>	<b>-</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	-	<b>1.066.649</b>	<b>152.919</b>	<b>718.638</b>	<b>348.011</b>	<b>116.935</b>	<b>642.542</b>	<b>424.107</b>	<b>639.967</b>	<b>-</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Novembro/2020 e Hora de emissão 16h e 04m.

## NOTAS:

<sup>1</sup>A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional Nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal Nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual Nº 9.039, de 22/04/2020; Decreto Legislativo Estadual Nº 02, de 20/03/2020; e Decreto Estadual Nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

<sup>2</sup>A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual Nº 9.039/2020, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**. Com base na referida norma legal foram criadas as seguintes Ações (projeto/atividade): 7683;7684;7685;7686;7687;7689;7691;7692;7693;7694;7696;8939.